



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022,
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES – E GLADISTON PIRES DOS
SANTOS JUNIOR – ME.**

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia – MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo) , e do outro lado, **GLADISTON PIRES DOS SANTOS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.741.664/0001-23, com sede na R. José Lelis Franca, nº114, apto 103, na cidade de Uberlândia-MG, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Sr. Gladiston Pires Dos Santos Junior, inscrito no CPF nº (em sigilo)., resolvem firmar o **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 03/2022**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 O presente Aditamento ao Contrato nº 03/2022, fundamenta-se no item 2, da Cláusula Sexta do Contrato originário, nos arts. 57, e 65, I, “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2023.

2.2 – Fica alterado o item 1, da Cláusula Sexta, do Contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2023 do CIDES:

10.10.04.122.1001.2.0001.3.3.90.40



3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 23 de novembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

GLADISTON PIRES DOS SANTOS JUNIOR
Representante do Contratado

TESTEMUNHAS

NOME: *Paulo Gustavo Neves Lima*
CPF: *(em sigilo)*

NOME: *Marco Aurélio G. Silva*
CPF: *(em sigilo)*



Documento assinado digitalmente

GLADISTON PIRES DOS SANTOS JUNIOR

Data: 12/12/2022 17:17:34-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E GLADISTON
PIRES DOS SANTOS JÚNIOR ME.**

Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 03/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Gladiston Pires Dos Santos Júnior Me, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, firmado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:A89976CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2022. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 03/2022

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 03/2022, Dispensa de Licitação nº 03/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2022, Edição 3410.

-Onde se lê: “Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 03/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Gladiston Pires Dos Santos Júnior Me, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, firmado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023.”

-Leia-se: “Segundo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 03/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Gladiston Pires Dos Santos Júnior Me, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, firmado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023.”

Uberlândia, 02 de janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:419FB94C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/01/2023. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>